Decreto Legislativo Nº 08/2023

Autoria: Jácia Lopes
Nº do Protocolo: 375/2023
Protocolado em: 21/08/2023 16h57

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Herberte Faria dos Santos.

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Herberte Faria dos Santos, pelo papel de grande relevância social prestada no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do Centenário do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Herberte Faria dos Santos, natural de Januária, nascido 06 de outubro de 1965,

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **3IG0M-3YAE0-SJKHF-XNYBN-2EV9R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

chegou com a família pra cidade de Manga em julho de 1982, estudou no Colégio Agrícola da cidade Januária nos anos de 1983 a 1985, em 1987 lecionou como professor na E. E. M. Petrônio Portela.

Em 1988 ingressou na carreira Policial na cidade de Diamantina, após o curso retornando pra prestar serviço na cidade de Manga já em 1989. Em 1991 casou-se com a Sra. Lucineide e teve duas filhas por nomes de Lorrayne e Fernanda.

Em 2013 foi transferido para a reserva remunerada da Polícia Militar. Como um bom cidadão manguense viu a necessidade de ajudar na segurança de Manga mesmo depois de trinta anos de serviço e até a presente data encontra-se defendendo a sociedade, reside em Manga onde fez muitos amigos e tem uma paixão grande por todos que aqui se encontram.

Manga/MG, 21 de agosto de 2023.

Jacilene Lopes de Oliveira Lima
Autor

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **3IG0M-3YAE0-SJKHF-XNYBN-2EV9R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 08/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/08/2023 16:56:20
Hash Interno: ru7ew8lxrdys5l8yjbaooizcby0plndaaohqxjoj

Chave de Verificação

3IG0M-3YAE0-SJKHF-XNYBN-2EV9R

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	**Assinado** em 21/08/2023 16:56

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camarademanga.mg.gov.br/validador** e informe o código **3IG0M-3YAE0-SJKHF-XNYBN-2EV9R** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.